

Ata da Quadragésima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2017-2020 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 20 de agosto de 2018.

Presidente – Paulo Cesar Lopes Vasconcelos

2º Secretário – Cleiton Prado Carvalho

Aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano de 2018, às dezessete horas (17h00min), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à quadragésima sexta Sessão Ordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do vereador Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, secretariado pelo edil Cleiton Prado Carvalho. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Tiago Ramos Vieira, José Itamar Ribeiro da Silva, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Joaquim Euclides Feijão Neto, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Adauto Izidoro Arruda, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, Cleiton Prado Carvalho, Vicente de Paulo Albuquerque, Romário Araújo de Sousa, Estevão Ponte Filho, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos. **AUSENTES:** Maria Socorro Brasileiro Magalhães, José Crisóstomo Barroso Ibiapina, José Vytal Arruda Linhares, José Bonifácio Silva Mesquita. **Ata da 45º Sessão Ordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE – Foi lido, extra pauta, o Projeto de Lei nº 2276/18, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a abrir orçamento fiscal do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.830.776,00, para o fim que indica. Foi lida a Correspondência: - Of. Nº 710/2018-SEC2ºCAMCRIM – Tribunal de Justiça – Secretaria da 2ª Câmara Criminal, 05/07/2018.** Assunto: Votos de Congratulações pelo aniversário do município de Sobral e pela qualidade da gestão que vem sendo desempenhada, por iniciativa do Sr. Des. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos. **Foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 803/18, de autoria do Vereador Paulo César Lopes Vasconcelos (PDT), subscrito por:**

Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante “Camilo Motos”, José Itamar Ribeiro da Silva, Adauto Izidoro Arruda, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Vicente de Paulo Albuquerque “Paulão”, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar “Fransquinha do Povo” e Giuliano Dias Araújo Vasconcelos “Dr. Giu” - Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Marcelo Gadelha Cavalcante. **Foi lido o Projeto de Lei nº 2275/18, de autoria do Vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda (PP)** - Altera e modifica o Parágrafo Único do Art. 7º, Capítulo III da Lei Municipal nº 1380/14, e dá outras providências. **Foi lido e, automaticamente, aprovado o Voto de Pesar nº 023/18, de autoria do Vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior “Júnior Balreira” (MDB)** - Apresenta Votos de Profundo Pesar em memória da Sra. Sônia Cavalcante de Almeida. **Foi lida a Moção nº 011/18, de autoria do Vereador Romário Araújo de Sousa (SD), subscrito por: Ailton Marcos Fontenele Vieira, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante “Camilo Motos”, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, José Oswaldo Soares Balreira Júnior “Júnior Balreira”, José Crisóstomo Barroso Ibiapina “Zezão” e Giuliano Dias Araújo Vasconcelos “Dr. Giu”** - Apresenta Moção de Aplausos e Congratulações a 03 (três) jovens que se destacaram na promoção da cidadania da juventude sobralense. **Foram lidas as Indicações nºs 1386/18, 1387/18, 1388/18, 1389/18, 1396/18, de autoria do Vereador Tiago Ramos Vieira (MDB)** - Indica mutirão de limpeza para o bairro Jerônimo de Medeiros Prado (antigo Betânia), conhecido como Paraíso das Flores; - Indica que seja feito o saneamento básico na rua José Edmilson Frota Carneiro e rua Vladimir Ferreira Gomes, no bairro Jerônimo de Medeiros Prado (antigo Betânia), conhecido como Paraíso das Flores, Sobral-CE; - Indica iluminação da praça localizada no bairro Novo Recanto, Sobral-CE; - Indica a pavimentação asfáltica da Av. José Sarney que liga os bairros Recanto I ao Novo Recanto, Sobral-CE; - Indica mutirão de limpeza para o bairro Dr. Juvêncio de Andrade (antigo Colina da Boa Vista); **a Indicação nº 1390/18, de autoria do Vereador Joaquim Euclides Feijão Neto (PDT)** - Indica a instalação da manta asfáltica (recapeamento asfáltico) na rua Francisco Rodrigues de Almeida, no bairro Campo dos Velhos. **Foi lido e, automaticamente, aprovado o Requerimento nº 136/18, de autoria da Vereadora Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar “Fransquinha do Povo” (MDB)** - Solicita vistoria com expedição de laudo técnico das condições de

segurança das estruturas físicas, e da localização do prédio onde funciona o serviço de apoio ao cidadão sobralense - SACS. **GRANDE EXPEDIENTE – Primeiro orador inscrito para fazer uso da Tribuna, foi o edil José Oswaldo Soares Balreira Junior.** Saúda os presentes. Esclarece o motivo de está realizando Tribuna. Explana sobre o Projeto de Lei nº 2263/18. Reitera que solicitou vistas do projeto supracitado para analisar, precisamente, os artigos e incisos. Salienta que foi divulgado na imprensa que o Projeto de Lei nº 2263/18 não tinha taxas e nem multa. Menciona que o Prefeito Ivo Gomes não analisa todos os projetos que são apresentados a ele. Ressalta que a Câmara Municipal de Sobral desrespeitaria o art. 50 a, da Lei Orgânica do Município caso o projeto mencionado anteriormente fosse aprovado, já que seria necessário haver audiência pública para debater as taxas. Comenta que o prefeito teve bom senso, pois modificou alguns artigos. Afirma que não sabe como será controlada a questão da litragem e do peso do lixo. Diz que é necessário combater os pontos de lixo em Sobral, mas que seja importante penalizar a pessoa correta. Reitera que a falta de educação da população são dos governantes. Salienta que o Projeto de Lei nº 2263/18 é uma exigência federal. Aparteado pelos edis: José Itamar Ribeiro Ponte, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Estevão Ponte Filho. **ORDEM DO DIA – Foi aprovado, em votação única, o Projeto de Decreto Legislativo nº 802/18, de autoria do Vereador Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos “Carlos do Calisto” (PDT), subscrito por: Francisco Rogério Bezerra Arruda, Joaquim Euclides Feijão Neto, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, José Bonifácio Silva Mesquita “Cumpady Bony”, José Oswaldo Soares Balreira Júnior “Júnior Balreira”, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante “Camilo Motos”, Aduino Izidoro Arruda, José Vytal Arruda Linhares, Tiago Ramos Vieira e Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar “Fransquinha do Povo” - Outorga o Diploma Amigo da Saúde Dr. Tomaz Correa Aragão ao Dr. Thales Arcanjo Fonteles. Seguidamente, o Presidente Paulo Cesar Lopes Vasconcelos retirou de pauta o Projeto de Lei nº 2263/18, de autoria do Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre as Diretrizes da Política Municipal de Resíduos Sólidos de Sobral, e dá outras providências. Logo após, o Presidente comunica que os edis têm um prazo até sexta-feira (24/08/2018) para apresentarem emendas por escrito ao Projeto de Lei nº 2263/18. Foram aprovados, em**

primeira votação, os Projetos de Lei n°s 2264/18, de autoria do Vereador Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante (PRTB) - Denomina oficialmente de Gonçalo Silva Neto, a praça que fica localizada entre as ruas Monsenhor Aloísio Pinto e São Cristóvão, no bairro Gerardo Cristino de Menezes, na cidade de Sobral; o Projeto de Lei n° 2265/18, de autoria do Vereador Cleiton Prado Carvalho (PSL) - Denomina oficialmente de Manoel Pereira de Farias (Manoel Manchão), a Areninha (antigo Campo de Futebol do Barcelona), localizado no bairro Expectativa, Sobral-CE; os Projetos de Lei n°s 2267/18, 2272/18, 2273/18, de autoria do Poder Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a conceder o uso do aterro sanitário e das estações de tratamento de esgoto do SAAE para exploração econômica de geração de Biogás, e dá outras providências; - Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Especial no valor de R\$ 3.530.000,00, para o fim que indica; - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Derby Club Sobralense para a realização do tradicional Grande Prêmio da Independência, e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão, convocando a todos para a próxima Sessão Ordinária. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.